

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS/BA

* E D I T A L - 01/2008 *

* CONCURSO PÚBLICO *

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, na Lei nº 251/06 e nas demais leis que regem a espécie, assim também como o Decreto Municipal nº 134/08 de 18 de março/08 e em cumprimento às normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCM/BA, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas as inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE CARGOS do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de CANUDOS, constituindo a regulamentação do concurso na forma prevista no presente EDITAL E INSTRUÇÕES QUE O INTEGRAM.

01. DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO BASE E ESCOLARIDADE (VER ANEXO I).

1.1. O ingresso no cargo far-se-á na referência inicial dos cargos em questão mediante a aprovação no Concurso e nomeação por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme regime das leis acima citadas.

1.2. As pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras. Para esta finalidade serão destinadas 5% (cinco por cento) das vagas para cada categoria, desprezadas as frações. Participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.

1.3. O candidato cego ou amblópe deverá solicitar, por escrito e especificar o tipo de deficiência e o cargo em que se inscreveu. Os candidatos que não o fizerem até o término da inscrição, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

1.4. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem classificatória.

02. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

2.1. O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
- Estar em gozo de direitos políticos.
- Estar em dias com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos de comprovante de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
- Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo avaliada pela junta médica do município.
- Apresentar documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida, consoante o disposto no anexo 1 desta edital:

a) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato ou diploma obtido em Ensino Médio e Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares;

b) O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação – CEE.

- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação.
- Cumprir as determinações deste Edital.

No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas no item anterior, no entanto, o candidato que não a satisfaça no ato da posse, mesmo que tenha sido aprovado será automaticamente eliminado do concurso.

03. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 07/04/2008 A 22./04/2008, no seguinte endereço: Centro Cultural Kátia Chelle Alves da Silva, Rua Santo Antonio, s/nº - centro, – CANUDOS/BA, no horário das 09:00 às 17:00 hs, com intervalo de almoço das 12:00 às 14:00 hs, devendo o candidato receber do coordenador, a ficha de inscrição e dirigir-se à Agência do Banco do Brasil, para efetuar o depósito da respectiva taxa de inscrição na Conta Corrente 6477-7, Agência 4176-9– Banco do Brasil S/A. Efetuado o pagamento, deve o candidato retornar ao local de inscrição, acompanhado da cópia do documento de identificação, para a confirmação da inscrição e recebimento do Edital-01/2008.

3.2. As inscrições dos candidatos implicarão o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em outros a serem publicados, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos requisitos exigidos para o concurso.

3.4. A taxa de inscrição está classificada de acordo com os diversos níveis de escolaridade, segundo os valores específicos no quadro abaixo, para cada função técnica qualificada, cobrada a título de ressarcimento das despesas com material e serviços para a realização do Concurso,

Escolaridade Mínima requerida para o cargo conforme ANEXO I	Valor da Taxa de Inscrição
Nível Superior	R\$ 60,00
Nível Médio	R\$ 30,00
Nível Fundamental Completo	R\$ 25,00
Nível Fundamental Incompleto	R\$ 15,00

3.5. Para inscrever-se o candidato deverá no período das inscrições:

(1) Preencher todos os campos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em letra de fôrma com nitidez e legibilidade;

(2) Assinar a Declaração contida do requerimento de inscrição sob as penas da Lei, que atende as condições exigidas no Edital;

(3) Preencher corretamente o campo correspondente ao código do cargo pleiteado (anexo I);

(4) Apresentar cópia do documento de identidade, que será retida – são considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar, Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional: Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as carteiras do CREA, OAB, CRC, CRM, etc; a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

3.6. O candidato não poderá se inscrever para mais de um cargo;

3.7. Entregar ao coordenador de inscrição no endereço constante do item 3.5.(1):

3.7.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida e autenticada pelo banco referente ao valor da taxa de inscrição ao cargo pleiteado anexado cópia do documento de identidade constante do item 3.5.(4) deste Edital;

3.8. Receber do coordenador de inscrição o comprovante de inscrição contendo o número de inscrição pré-identificado e o Edital completo contendo o programa;

3.9. São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo efetuado pagamento do valor de inscrição não tenham preenchido e devolvido ao coordenador de inscrição a respectiva ficha de inscrição no período destinado para fins de inscrição conforme item 3.1 e 3.7.1 deste Edital.

3.10. Observar as orientações contidas na própria ficha e no edital, pois não serão admitidas quaisquer alterações posteriores a efetivação da inscrição.

3.11. Por Procuração

✓ Será permitida a Inscrição por procuração, devendo ser apresentado o respectivo instrumento público ou particular, indicando expressamente o nome do cargo, acompanhado de cópia autenticada dos Documentos de Identidades do candidato e do procurador.

✓ O procurador de mais de um candidato deverá apresentar uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

✓ O Candidato Inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, no formulário de Inscrição arcando com eventuais erros de preenchimento daquele documento.

Importante: Não serão aceitos, como documentos de identidade, certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

3.12. O recibo da Taxa de Inscrição cujo pagamento poderá ser efetuada em dinheiro ou cheque, sendo que os pagamentos efetuados com cheque somente serão considerados quitados após a compensação respectiva.

3.13. Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, internet, condicional e/ou extemporânea.

3.14. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na Ficha de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

04. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

- 4.1. As provas serão realizadas no município de CANUDOS, no dia 18/05/2008 em locais a serem publicado no mural do prédio do Paço Municipal.
- 4.2. O candidato somente fará a prova se munido de um dos documentos exigido no ato da inscrição, conforme item 3.5.(4).
- 4.3. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diferentes dos acima estabelecidos.
- 4.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 4.5. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 4.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 4.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 4.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 4.9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo o C. B. I – CENTRO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA, do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 4.10. O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.
- 4.11. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, o candidato deverá solicitar ao fiscal de classe a correção no dia da prova anexando em Ata.
- 4.12. A comunicação feita por intermédio do correio não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento das publicações relativas ao Concurso, bem como o comparecimento nas datas e horários determinados nos Editais de Convocação para cada etapa. O candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, acompanhar as convocações, avisos e/ou comunicados, através da divulgação nos endereços abaixo:

4.12.1. no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de CANUDOS.

4.12.2. no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de CANUDOS.

4.12.3. Site do C.B.I.– [www. Cbiconcursos.com.br](http://www.cbiconcursos.com.br)

- 4.13. O candidato deverá a partir de 08/05/2008, obter informações quanto ao local e horário da realização da prova através do telefone: (075) 34462373 – C.B.I, das 09:00 às 17:00 horas, ou então, consultar a home page: www.cbiconcursos.com.br, ou dirigir-se à Prefeitura Municipal de canudos, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta.
- 4.14. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identificação original.
- 4.15. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.
- 4.16. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento seja qual for o motivo que tenha determinado a ausência do candidato, implicará na sua eliminação automática.
- 4.17. Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, onde serão de sua inteira responsabilidade:
- O preenchimento correto das bolhas ópticas, que deverão ser preenchidas conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha.
 - Os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas Óptica, sendo consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 4.18. Os fiscais da sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio coordenador de prédio, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não devera fazer nada que contrarie o que especifica o seu caderno de provas.
- 4.19. Durante a realização das provas, não será permitidas a comunicação dos candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras, aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, Walkmam, receptor, gravador) e outros equipamentos similares, livros, anotações, impressos.
- 4.20. Aos portadores de deficiência serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital.
- 4.21. Não haverá por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas.
- 4.22. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 4.23. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal, o Cartão-Resposta **DEVIDAMENTE ASSINADO**.
- 4.24. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão-Resposta.

4.25. O C.B.I não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4.26. Por razões de segurança e de direitos autorais adquiridos, o C.B.I. não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público.

É de responsabilidade do Candidato entregar o Cartão-Resposta antes de sair da sala de provas. Caso não seja devolvida, o candidato estará sumariamente eliminado do Concurso Público, sem direito a recurso ou reclamação posterior, servindo a assinatura na lista de presença e recebimento como comprovante de entrega.

CASOS ESPECIAIS

- O Candidato que estiver hospitalizado na sede do município de CANUDOS deverá comunicar à Comissão do Concurso Público e/ou ao Coordenador local, até 12 horas antes da realização das provas. Para tanto, o seu representante deverá comparecer, apresentando documento oficial de identidade e munido de:
- Atestado do médico que esteja acompanhando o Candidato, declarando a impossibilidade de locomoção e atestando que o Candidato tem condições de ler, redigir e marcar a Folha de Respostas.;
- Autorização do hospital para acesso do(s) fiscal(is) no horário de realização das provas;
- Documento de Identidade do Candidato (o mesmo apresentado no ato da inscrição);
- Dados constantes no Cartão de Informação: número de inscrição, estabelecimento e sala de realização das provas em questão;
- Informações referentes ao local do internamento.
(Caso o Candidato não apresente estas condições, o C.B.I. não autorizará a aplicação da prova).

05. DO CONCURSO

5.1. O concurso será realizado em duas etapas e constará dos seguintes procedimentos:

5.1.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma Prova Objetiva de Conhecimentos, que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

5.1.2. A Prova Objetiva, elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Programa que, para todos os efeitos legais, integram o Edital. Não haverá indicação de bibliografia.

5.1.3. Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

5.1.4. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos do total da prova, não havendo possibilidade de aproximação de notas.

5.1.5. Os candidatos para os cargos de Nível Superior que obtiverem aprovação na prova objetiva de múltiplas escolhas, serão submetidos à Prova Títulos, que terá a pontuação máxima de até 16 (dezesesseis) pontos.

5.1.6 Os candidatos aos cargos de Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Guarda Municipal, que se habilitarem com média mínima de 50% de acertos da prova objetiva, será facultada a prova prática.

06. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Será desclassificado o candidato que:

6.1.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início das provas Prova Objetiva de Conhecimentos;

6.1.2. Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo;

6.1.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

6.1.4. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

6.1.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;

6.1.6. Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;

6.1.7. Tiver procedimento inadequado para com qualquer um dos executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos, provocando tumulto ou de qualquer forma de obstáculo para a realização do concurso;

6.1.8. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;

6.1.9. Obter nota inferior a 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada prova aplicada;

6.1.10. O candidato que não assinar o cartão-resposta.

07. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. Aos candidatos dos Cargos de Nível Superior que se habilitarem com média mínima de 50% de acerto da prova objetiva, será facultado a prova de títulos de caráter classificatório a ser requerido no prazo de 48 horas após a publicação do resultado da prova objetiva, e comprovação de tempo de serviço conforme descrição a seguir:

7.1.1. Mediante apresentação de cópia de CTPS acrescida de declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público de certidão de tempo de serviço, ambos emitidas pelo setor pessoal ou equivalente.

7.1.2. A comprovação de experiência profissional de declaração do empregador em que conste claramente a descrição do serviço e o nível de desempenho na área de atuação.

7.1.3. Não será computado como experiência profissional, o tempo de estágio ou monitoria.

7.1.4. Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor pessoal competente e conter o período do início e término do trabalho realizado, obrigatoriamente acompanhados dos contratos de prestação de serviços e/ou Decreto de nomeação.

7.2. Aos candidatos dos cargos de Nível Superior, será facultada a apresentação de prova de títulos de especialização, somente os indicados a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados:

TÍTULO	Pontos Títulos	Máximo de Pontuação por item
Certificado de curso de especialização, em nível de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre.	2	2,0
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor) na área específica que concorre.	3	3,0
Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de mestre) na área específica que concorre.	4	4,0
Aprovação comprovada em concurso público até o limite de 03 (três) para efeito de pontuação.	1	3,0
Experiência Profissional na área afim até o limite de (dois) anos para efeito de pontuação, desde que comprovada de acordo com item 7.1 e seus subitens.	1 ponto / semestre	4,0

7.3. As notas atribuídas aos títulos serão adicionadas à nota final, exclusivamente para efeitos de classificação.

7.4. Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias, acompanhadas dos respectivos originais para conferência e devolução imediata. Não serão aceitos protocolos dos documentos.

7.5. Todos os documentos apresentados, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão incinerados pelo C.B.I.

7.6. O candidato somente poderá obter até o máximo de 16 (dezesseis) pontos em títulos, sendo desprezada a pontuação superior a este número.

7.7. Após o prazo não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.

08. DO RECURSO

8.1. O recurso será protocolado no Prédio da Prefeitura Municipal de CANUDOS, em uma via, acompanhado, conforme o caso, de cópia de documento que entenda pertinente. Sendo facultado ao candidato recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas após a publicação do gabarito das provas.

8.2. O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Comissão do Concurso.

8.3. Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolizado fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

8.4. Não será conhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação.

8.5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo com indicação do nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura, conforme modelo abaixo:

Concurso: Prefeitura Municipal de CANUDOS	
Número de Inscrição:	Nome:
Cargo:	
Questionamento:	
Data:	Assinatura:

8.6. O recurso deverá:

- ser apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;
- possuir argumentação lógica e consistente;
- ser interposto e protocolado, impreterivelmente, no local e período determinado no item 8.1.;
- ser entregue em duas vias (original e cópia);

8.7. Acatado recurso, quanto ao Gabarito, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) à todos os candidatos presentes.

8.8. No caso de impugnação à pontuação da Prova de Títulos, os pontos equivalentes serão atribuídos ao recorrente na proporção prevista no Quadro de Títulos.

8.9. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.10. A eliminação do candidato em razão de não-comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderá ser objeto de recurso.

8.11. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e (ou) recurso de gabarito oficial definitivo.

09. DO RESULTADO

9.1. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

9.2. A classificação final dos candidatos será obtida através da soma dos escores brutos de cada prova, convertidos em notas e somadas as notas na apuração final.

9.3. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram, que não tenham sido eliminados e que tenham sido habilitados em classificação decrescente e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

9.4. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

9.4.1. Seja mais idoso;

9.4.2. Tiver maior tempo de serviço público.

9.4.3. Sorteio Público realizado pela Comissão Especial do Concurso, com a presença dos candidatos empatados.

9.5. A Comissão Organizadora do Concurso publicará o resultado final do concurso relacionando o nome do candidato ao total de pontos obtidos.

9.6. Os candidatos habilitados com deficiência física serão relacionados separadamente.

9.7. Caso não haja candidatos com deficiência aprovados, a vaga reservada será destinada ao restante dos candidatos, de acordo com a ordem de classificação.

10. DO PROVIMENTO

10.1. A aprovação em concurso não cria direito à nomeação, mas essa, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

10.2. A nomeação dos aprovados obedecerá a ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Administração.

10.3. Os candidatos aprovados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado.

10.4. Somente poderá tomar posse os candidatos que apresentarem a prova de sanidade física e mental.

10.5. O candidato que nomeado não tomar posse no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados.

10.6. A nomeação, bem como todos os atos do presente concurso, serão publicadas no lugar de costume da Prefeitura Municipal e registradas no livro próprio dos atos do Poder Executivo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a administração, o candidato que não o fizer até o terceiro dia útil, após o encerramento das inscrições.

11.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.

11.3. A Administração Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas.

11.4. O candidato nomeado deverá permanecer por um período mínimo de 03 (três) anos em exercício no local e/ou localidade para o qual for designado, não podendo ser deferido pedido de remoção antes do seu transcurso, salvo se a lei impuser.

11.5. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para esse fim, a homologação pública.

11.6. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do concurso, estabelecidas na legislação deste Edital. Nenhum candidato inscrito poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e demais legislações pertinentes.

11.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através da Imprensa Oficial do Município.

11.8. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração por ato expresso do Chefe do Poder Executivo do Município.

11.9. O concurso público será planejado e executado pelo C.B.I. – CENTRO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA.

PROGRAMA

As eventuais sugestões de matérias constantes dos programas, deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da Prova Objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade exigida para o cargo.

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES PARA TODOS CARGOS DE NÍVEL SUPEIOR .

LINGUA PORTUGUESA: Interpretação de Textos; Ortografia; Acentuação Gráfica; Divisão Silábica; Flexão Nominal; Tempos e Modos Verbais; Emprego de Palavras Invariáveis; Concordância Nominal e Verbal; Regência Nominal e Verbal; Emprego da Crase, Pontuação; Semântica.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

ASSISTENTE SOCIAL/CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Projetos e serviços socioassistenciais do SUAS, o Programa Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada, Órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, municipal, regional, da área metropolitana e ou da micro-região do estado; INSS: Conceitos Básicos, programas e benefícios. SUAS: NOB-SUAS 2005 e Orientações Técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social/2006. LOAS.

BIOQUÍMICO/CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Estatística Básica: distribuição de freqüência, expressões de tendência central, medidas de dispersão, avaliação de testes laboratoriais (sensibilidade, especificidade, valor preditivo positivo, valor preditivo negativo); Controle de Qualidade: gráfico de Levey-Jennings, regras de Westgard; controle de qualidade de reações de ELISA; Hemograma: série eritrocítica (dosagem de hemoglobina, determinação do hematócrito, contagem global de hemácias, hematoscopia, índices hematimétricos), leucograma e contagem de plaquetas; métodos manuais e automatizados; Hemoglobinopatias: Testes de triagem para detecção de Hemoglobina S, eletroforese de hemoglobinas em pH alcalino e ácido, dosagens de Hemoglobinas A2 e Fetal, coloração intra-eritrocitária para Hemoglobina Fetal; Hemostasia: mecanismos normais da coagulação e testes laboratoriais de triagem das desordens hemorrágicas. Diagnóstico laboratorial das Hemofilias A e B e Doença de von Willebrand; Princípios gerais dos imunoenaios; Diagnóstico sorológico das infecções pelo HIV 1+2, HBV, HCV, HTLV I/II, Trypanosoma. cruzi e Treponema pallidum; Antígenos eritrocitários e seus anticorpos (sistemas ABO, Rh, Lewis, P, MNSs, Lutheran, Kell, Duffy e Kidd, alo e auto-anticorpos; Testes imuno-hematológicos. Fatores que afetam a hemaglutinação, mecanismos indutores da hemaglutinação, teste da antiglobulina, pesquisa e identificação de anticorpos irregulares, prova cruzada); Hemoterapia: normas gerais de banco de sangue; doação de sangue; critérios para triagem de doador de sangue, sorologia de doadores de sangue.

MÉDICO/CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Epidemiologia, Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque); pulmonares (insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, cisticercose, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de colo, tumores de colo); renais (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal); hematológicas (anemias hipocômicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); reumatológicas (osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno); neurológicas (coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, ecefalopatias, psiquiátricas, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase); doenças sexualmente transmissíveis, (AIDS); doenças de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas (escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas, doença do sono, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia, ginecológicas, doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer da mama, intercorrentes no ciclo gravídico.

ENFERMEIRO/CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Ética e Código de Deontologia de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Administração do serviço de enfermagem. Anatomia, Fisiologia, Microbiologia, Embriologia, Farmacologia e Imunologia humana. Assistência à mulher: reprodução humana, diagnóstico de gravidez, modificações fisiológicas e psicológicas na gestação, gravidez de baixo e alto risco, pré-natal, trabalho de parto e puerpério (normal e patológico) e

amentação. Assistência de enfermagem no Parto e Puerpério, Planejamento familiar, DST. Assistência ao recém-nascido normal e prematuro e ao recém nascido de alto risco. Patologias do recém-nascido. Puericultura, controle de crescimento e desenvolvimento, saúde do escolar e saúde do adolescente. Enfermagem em saúde pública: doenças preveníveis por imunização: vacinas, (rede de frio, via de administração, validade, rede de frio e esquema do M.S); Doenças transmissíveis: medidas preventivas, diagnóstico diferencial, fisiopatologia, tratamento, controle e epidemiologia. Assistência de enfermagem a portadores de problemas clínicos e cirúrgicos. Assistência de enfermagem no pré e pós-operatório. Assistência ao idoso. Assistência de enfermagem em psiquiatria. Atenção ao adulto: hipertensão arterial, Diabetes, noções de oncologia, Noções sobre doenças ocupacionais. Assistência de enfermagem ao paciente em situação de emergência/urgência. Administração do serviço de enfermagem: características, objetivos, planejamento, organização, comando, controle, avaliação e treinamento em serviço. Atuação da enfermeiro no controle e prevenção das infecções hospitalares. Limpeza, desinfecção e esterilização: Conceitos, procedimentos, cuidados, tipos de esterilização, indicações. Papel do enfermeiro no processo de educação em saúde: importância, métodos, atuação, resultados. Consulta em enfermagem: Anamnese, exame físico, diagnóstico e tratamento de enfermagem. Código de Ética, Lei do exercício profissional. Terminologia técnica.

ODONTÓLOGO/CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Semiologia oral: anamnese, exame clínico e radiológico, meios complementares de diagnóstico. Cárie dentária: patologia, diagnóstico, prevenção; fluoroterapia e toxicologia. Polpa dentária: patologia, diagnóstico, conduta clínica. Tratamento conservador da Polpa. Estomatologia: gengivites, estomatites, etiopatogenia, diagnóstico. Dentisteria: preparo da cavidade, materiais de proteção e de restauração. Anestesia loco-regional oral: tipos técnica, anestésicos, acidentes, medicação de emergência. Extração dentária, simples, complicações. Procedimentos cirúrgicos: pré e pós-operatório; pequena e média cirurgia, suturas, acidentes operatórios. Procedimentos endodônticos: polpotomia, pulpotomia, tratamento e obtenção do conduto radicular. Procedimentos periodônticos. Síndrome focal: infecção focal, foco de infecção. Doenças gerais com sintomatologia oral: diagnóstico, tratamento local, orientação profissional. Odontopediatria: dentes decíduos, cronologia. Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: procedimentos de urgência. Radiologia oral. Terapêutica: definição, métodos, agentes medicamentosos. Odontologia em Saúde Coletiva: Níveis de prevenção e aplicação; Principais problemas de saúde bucal em saúde pública; Epidemiologia da cárie dentária: indicadores e sua utilização (CPO-D, ceo-d, CPO-S, ceo-s etc.); Epidemiologia do câncer bucal; sistemas de prevenção em saúde bucal coletiva; Sistemas de trabalho; Sistemas de atendimento; Educação em saúde bucal coletiva; Recursos humanos em saúde bucal coletiva. Fluoretação das águas de abastecimento público: benefícios; controle; Fluoretos: ação sistêmica e ação tópica; métodos de aplicação; potencial de redução de incidência de cárie; toxicidade; Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; Máoclusões e hábitos perniciosos; Biosegurança: manutenção de cadeia asséptica; esterilização; destino de materiais infectantes.

NUTRICIONISTA / CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Unidades de Alimentação e Nutrição -objetivos e características, planejamento físico, recursos humanos, abastecimento e armazenamento, custos, lactário, banco de leite e cozinha dietética. Nutrição Normal: definição, leis da alimentação / requerimentos e recomendações de nutrientes - Alimentação enteral e parenteral. Planejamento, avaliação e cálculo de dietas e ou cardápio para: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar , adolescente e coletividade sadia. Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência / Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação / avaliação nutricional do adulto: índice de massa corporal (classificação de GARROW). Dietoterapia nas enfermidades digestivas: trato gastro-intestinal / glândulas anexas. Dietoterapia nas enfermidades renais. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade: Diabete Mellitus e dislipidemias. Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteica-calórica, anemias nutricionais. Vitaminas. Ácidos Graxos. Aminoácidos. Lipídios. Terapia Nutricional. Nutrição enteral e parenteral. Influência medicamentosa nos nutrientes corpóreos. Avaliação nutricional ao paciente portador de HIV. Gastos energéticos. Processo de digestão e Vias de excreção de nutrientes.

FISIOTERAPIA / CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Anatomia; Exames de imagem; Fundamentos de fisioterapia; Primeiros socorros; Patologia geral; Neurofisiologia; RPG/RPM; Reumatologia; Eletroterapias, Hidroterapias e Cinesioterapias; Próteses e órteses; Reabilitação.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES PARA TODOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO. Professor Nível Médio(Nível I) – Auxiliar em Laboratório – Auxiliar de Enfermagem – Técnico em Laboratório – Técnico em Radiologia – Técnico em Enfermagem.

LINGUA PORTUGUESA: COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS: Estrutura — relações entre partes do texto e entre textos; Conteúdo — idéias principais e secundárias, relações de sentido entre partes do texto e entre textos; Características de diferentes tipos de textos; Discurso direto e indireto. **CONVENÇÕES ORTOGRÁFICAS:** Acentuação das palavras; Grafia das palavras. **MORFOSSINTAXE:** Estrutura, formação e classificação das palavras; Flexão verbal e nominal; Emprego das diferentes classes gramaticais; Período simples — colocação e emprego dos termos; Período composto — coordenação e subordinação, orações reduzidas e desenvolvidas, emprego dos nexos oracionais; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Uso do acento indicativo de crase; Pontuação.

MATEMÁTICA: Equação do 1.º e 2º grau; conjuntos numéricos; operações com números naturais; expressão simples e composta; divisibilidade; múltiplos e diversos; fatoração, problemas com quatro operações, MDC e MMC; fração ordinária; potências e raízes; grandezas proporcionais; razão; porcentagem ; juros; regra de três simples e composta; desconto; números primos; sistema métrico decimal: (comprimento, superfície, volume, capacidade e massa);

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO (Nível I) - /CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Fundamentos da Educação – Sociedade, Estado e Educação: concepções e funções. A Educação na Constituição Brasileira de 1988; Legislação Educacional Vigente; Pedagogia Progressista e suas vertentes; Educação Inclusiva: fundamentos legais (políticas públicas e diretrizes nacionais para o atendimento especializado na educação básica); Função Social e Política da Escola; O Processo didático pedagógico de ensinar e aprender; Planejamento de Ensino: concepções e procedimentos relativos às etapas do planejamento; Gestão da Escola e a construção do Projeto Pedagógico; Currículo: Construção e prática do currículo escolar; Avaliação: concepções e funções; Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). **FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:** Concepção do processo de alfabetização; Métodos de Alfabetização. O desenvolvimento da leitura no processo de alfabetização. Função social da escrita. Escrita e oralidade no processo de alfabetização. Desenvolvimento infantil na perspectiva sócio-interacionista; Avaliação e pressupostos básicos no contexto da educação infantil. **ESTUDOS SOCIAIS:** A natureza e sua importância nas atividades humanas. As relações sociais: a família, a comunidade, as relações espaciais, o bairro, a cidade, o estado e o país. As relações de produção: os tipos de trabalho humano, formas de trabalho, sistema solar. A terra: a representação da terra. O Brasil: localização; divisão política-administrativa: aspectos físicos, humanos e econômicos. O município de CANUDOS: limites, aspectos: físicos, humanos, econômicos e culturais. **CIÊNCIAS:** Os órgãos dos sentidos e sua utilização na vida, diferenças entre animais e vegetais. As plantas: as partes, funções, necessidades vitais, tipos, germinação e crescimento. Homem: organização do corpo humano; sua relação com o meio ambiente; locomoção e órgãos dos sentidos. Necessidades do corpo humano: alimentação, respiração, circulação, excreção, reprodução. Noções de Química e Física. Matéria: propriedades gerais, estados físicos, e mudanças de estados. Som: propagação nos sólidos, líquidos e gases. Luz, Fontes; corpos iluminados e luminosos, transparentes, translúcidos e opacos; propagação e decomposição. Calor; produção e efeito do calor.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM/CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaríase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA/CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Anatomia: Estudo anatômico, função fisiológica de órgãos e aparelhos do corpo humano. Esqueleto humano, ossos e articulações, crânio, coluna vertebral e membros superiores e inferiores, aparelhos digestivo e urinário, aparelhos circulatório e respiratório e sistema glandular. fígado, pâncreas, baço e tecido mieloide. - Técnica Radiológica: Equipamentos de Raios-X. Fatores radiográficos, acessórios e complementos. Tomógrafos: tomógrafo linear e computadorizado. Princípios da tomografia. Angiógrafos e seriógrafos. Incidências específicas e técnicas rotineiras para exames gerais e específicos. Física atômica elementar, Física das radiações. Eletricidade e eletrônica. Física e eletrônica aplicada à produção de Raio-X, ampola de Raio-X, transformadores e retificadores. Aparelhos de Raio-X, equipamentos e acessórios. Estudo das propriedades físicas dos Raio-X e suas aplicações práticas no campo de radiologia. - Higiene das Radiações secundárias, meios de proteção das radiações ionizantes, efeitos biológicos das radiações.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM/CONHECIMENTO ESPECÍFICO – Doenças transmissíveis; Imunização; Assistência de enfermagem à criança e ao adulto; Tratamento e assistência de enfermagem as patologias dos sistemas cardiovascular, respiratório, endócrino e neurológico. Procedimentos básicos, administração de medicamentos receitados, Lei do exercício profissional da enfermagem.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO / CONHECIMENTO ESPECÍFICO - Instrumentos (uso e funcionamento); microscópio; espectrofotômetro; balança analítica; centrífuga; Conhecimentos de coleta de material; preparo de vidraria para técnicas; preparo de corantes; prepa Instrumentos (uso e funcionamento); microscópio ro de soluções; esterilização e desinfecção; preparo de lâminas para observação microscópica. Bacteriologia (Microbiologia): preparação de esfregaços bacteriológicos, preparação de meios de cultura; métodos gerais para o estudo das bactérias; noções de bacteriologia. Parasitologia: preparo de fezes para exame; noções dos ciclos parasitários, identificação de parasitas, conceito de hospedeiro intermediário e definitivo. Sorologia: noções básicas de antígeno/anticorpo; diagnósticos laboratoriais mais

comuns (PCR, tipagem sangüínea, fator Rh, VDRL, teste de gravidez); separação de soro e plasma. Bioquímica: dosagens de glicose, triglicérides, colesterol, ácido úrico, uréia; análise de urina. Hematologia: coagulograma, VHS, noções gerais de preparo de lâmina e contagem específica das células sangüíneas, determinação dos índices hematimétricos, noções gerais do processo de coagulação. Eletroforese: noções gerais de funcionamento da cuba eletroforética.

AUXILIAR EM LABORATÓRIO /CONHECIMENTO ESPECÍFICO - Instrumentos (uso e funcionamento); microscópio balança analítica; centrífuga; Conhecimentos de coleta de material; preparo de vidraria para técnicas; esterilização e desinfecção; preparo de lâminas para observação microscópica.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES PARA TODOS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - Recepcionista.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de Textos; Dígrafos e sílabas, substantivo, adjetivos, advérbio, interjeição, artigo, pronome, crase, pontuação, acentuação, conjunção, preposição, significação das palavras, sinônimos, homônimos, parônimos, encontros vocálicos e consonantais, verbo, morfologia, concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA: Equação do 1º grau, frações ordinárias, sistema de numeração, numerais, decimais, numeração romana, operação com números naturais, problemas com quatro operações, expressões, razões e proporções, juros; porcentagem; operação com número inteiro, regra de três simples e composta; Sistema Métrico Decimal (comprimento e volume).

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES PARA TODOS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO) – Guarda Municipal, Motorista Classe “C” e “D”, Operador de Máquina Pesada, Auxiliar de Serviços Gerais e Gari.

LÍNGUA PORTUGUESA: Ortografia, Separação de sílabas, Substantivo e Adjetivos: emprego, flexão (masculino - feminino, singular – plural) Compreensão de gravuras e frases; Identificação e caracterização de personagens e local dos acontecimentos; Identificação de semelhanças e oposições; Conhecimentos Lingüísticos: passado, presente e futuro.

MATEMÁTICA: Resolução de problemas simples da vida cotidiana envolvendo conhecimentos de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais; Relação de ordem e grandeza; Dezena e dúzia; Medidas de tempo: comprimento e distância: metro e quilômetro; capacidade: litro; massa: quilograma. **RACIOCÍNIO LÓGICO:** Medir a habilidade do candidato em entender as relações entre as pessoas, lugares, coisas, objetos, etc. Deduzir novas informações das relações fornecidas, através de raciocínio básico. Verificar a capacidade de utilizar-se de raciocínio analítico e dedutivo. 1) Interpretação de seqüências numéricas; 2) Interpretação de seqüências lógicas através do uso de figuras; 3) Interpretação de seqüências lógicas através do uso de símbolos.

CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: Acontecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil Assuntos de interesse geral - nacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais.

MOTORISTA “C” E “D”/CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Legislação de trânsito no seu todo conforme preceitua o Código Nacional de Trânsito Lei 9.503/97. Sinalização horizontal, vertical, por apitos, gestos e semáforos. Noções básicas sobre complexo de trânsito. O homem: seu preparo técnico, psicológico e educacional como usuário da via. A Via: sua importância para a circulação veicular, seu uso pelo condutor e seu uso pelo pedestre. O Veículo: seu conhecimento como meio de comunicação e de transporte, seu uso e manutenção. O Código Nacional de Trânsito e seu regulamento. O comportamento do condutor na direção veicular. O comportamento do pedestre nas vias de circulação. A direção defensiva, sua importância para a segurança do trânsito. tipos de habilitação; O uso dos equipamentos obrigatórios e os acessórios de segurança. O comportamento específico do condutor no transporte de passageiros de cargas pesadas perigosas e socorros urgentes.

OPERADOR DE MÁQUINAS/CONHECIMENTO ESPECÍFICO: Serviços de Operação de Máquinas, bem como sua conservação e funcionamento. Trabalhos de operação de escavadeiras, Guindastes, Tratores de Esteiras e de Rodas, Reboques, Motoniveladoras, Carregadeiras, Rolo Compressor e outros. Lubrificação de pinos e verificação de nível de óleo e estado dos filtros. Reparos de emergência, Conservação de máquinas e equipamentos. Guarda e aquisição de material de reparos e reposição.

DAS PROVAS PRÁTICAS

OBSERVAÇÃO: A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescentes do total de pontos obtidos.

PRÁTICA DE DIREÇÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA E OPERADOR DE MAQUINAS

- Os candidatos serão submetidos a uma avaliação do desempenho das funções específicas de cada cargo para os quais foram habilitados na primeira etapa, realizarão prova prática na área de conhecimentos em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador/técnico, banca formada por profissionais com notória experiência no cargo a que concorre o candidato.
- O desempenho das tarefas será público, podendo os demais candidatos acompanhar a realização da tarefa do candidato avaliado.
- Cada candidato terá um prazo de 20 minutos para o desempenho das tarefas, obedecendo nesse ínterim aos comandos do instrutor-avaliador.

*** DA PROVA DE ESFORÇOS FÍSICOS ***

OBSERVAÇÃO: A prova prática terá caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescentes do total de pontos obtidos.

PRÁTICA DE ESFORÇO FÍSICO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Para concorrer a esta prova o candidato deverá apresentar-se com 30 minutos de antecedência em dia, hora e local a serem especificados, em trajes apropriados, portando Cédula de Identidade, Documento de Inscrição e Atestado Médico emitido a partir da data da publicação deste Edital, que comprove boas condições para a prática desportiva e atividades físicas; Caso não seja apresentado o atestado médico, o candidato não poderá fazer esta prova e será considerado reprovado.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	07 a 22 de ABRIL 2008
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS	30 DE ABRIL 2008
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE AS INSCRIÇÕES	072 HORAS APÓS A PUBLICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS POR SALA	08 DE MAIO DE 2008
PROVA OBJETIVA	18 DE MAIO DE 2008
PUBLICAÇÃO DO GABARITO PARCIAL	20 DE MAIO DE 2008
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	072 HORAS APÓS PUBLICAÇÃO
JULGAMENTO DOS RECURSOS E RESULTADO DA PROVA OBJETIVA	30 DE MAIO
ENTREGA DE TÍTULOS	04 DE JUNHO
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA	09 DE JUNHO
PROVA PRÁTICA	15 DE JUNHO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PROVA PRÁTICA	18 DE JUNHO
PRAZO PARA RECURSO DE PROVA PRÁTICA E DE TÍTULOS	072 HORAS APÓS PUBLICAÇÃO
RESULTADO FINAL	27 DE JUNHO

O cronograma supra, poderá por iniciativa da Comissão, ser antecipado ou prorrogado, devendo para tanto, ser publicado no Edital contendo prorrogação ou antecipação de quaisquer das datas, no local de costume de publicação dos atos oficiais, na hipótese de tratar-se de aplicação de provas.

*** ANEXO I ***

COD. CARGO	VAGAS	C/H	SALÁRIO BASE	ESCOLARIDADE
1. Fisioterapeuta	01	30	R\$ 1.500,00	Graduação em Fisioterapia*
2. Assistente Social	01	30	R\$ 1.500,00	Graduação em Serviço Social*
3. Bioquímico	01	30	R\$ 1.500,00	Graduação em Bioquímica*
4. Médico	03	30	R\$ 4.000,00	Graduação em Medicina*
5. Odontólogo	01	30	R\$ 1.500,00	Graduação em Odontologia*
6. Nutricionista	01	30	R\$ 1.500,00	Graduação em Nutrição*

7.	Enfermeiro	02	30	R\$ 2.500,00	Graduação em Enfermagem*
8.	Professor Nível I - Sede	08	20	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo com Magistério
9.	Professor Nível I – Escola Sta. Izabel- localidade de Várzea Cumprida	01	20	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo com Magistério
10.	Professor Nível I – Escola Maria de Fátima dos Santos – Localidade de Juá	01	20	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo com Magistério
11.	Professor Nível I – Escola São Bernardo – Localidade do Mota	01	20	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo com Magistério
12.	Professor Nível I – Escola Bom Jardim – Localidade de Bom Jardim	01	20	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo com Magistério
13.	Professor Nível I – Escola Boa Sorte – Localidade Rio do Suturno	01	20	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo com Magistério
14.	Professor Nível I – Escola São Sebastião – Localidade de Raso	02	20	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo com Magistério
15.	Professor Nível I – Escola Nossa Senhora de Fátima – Localidade – Calderão do Juvenal	01	20	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo com Magistério
16.	Professor Nível I – Escola Lindolfo Dantas Guedes – Localidade de Calumbí	01	20	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo com Magistério
17.	Professor Nível I – Escola Alto Alegre – Localidade de Belo Monte	01	20	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo com Magistério
18.	Professor Nível I – Escola Cecílio Lucas Gomes – Localidade de Canto da Cacimba	01	20	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo com Magistério
19.	Professor Nível I – Escola Nossa Sra. Do Rosário – Povoado de Rosário	04	20	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo com Magistério
20.	Professor Nível I – Escola Nossa Sra. Das Graças – Distrito de Bendegó	04	20	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo com Magistério
21.	Técnico em Enfermagem	06	40	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo e Curso técnico de Enfermagem + COREN
22.	Técnico em Radiologia	01	20	R\$ 700,00	Ensino Médio Completo Curso Técnico em Radiologia
23.	Técnico em Laboratório	01	40	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo com Certificado de Téc. Em Laboratório
24.	Auxiliar de Enfermagem	07	40	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo + COREN
25.	Recepcionista – Sede	03	40	R\$ 415,00	Ensino Fundamental Completo
26.	Recepcionista – Bendegó	01	40	R\$ 415,00	Ensino Fundamental Completo
27.	Guarda Municipal – Sede	01	40	R\$ 415,00	Ensino Fundamental Incompleto
28.	Guarda Municipal – Rosário	02	40	R\$ 415,00	Ensino Fundamental Incompleto
29.	Guarda Municipal – Bendegó	03	40	R\$ 415,00	Ensino Fundamental Incompleto
30.	Motorista Classe “C”	01	40	R\$ 415,00	Ensino Fundamental Incompleto
31.	Motorista Classe “D”	01	40	R\$ 415,00	Ensino Fundamental Incompleto
32.	Operador de Máquinas Pesada – Classe “D”	03	40	R\$ 415,00	Ensino Fundamental Incompleto
33.	Gari – Sede	27	40	R\$ 415,00	Ensino Fundamental Incompleto
34.	Gari – Bendegó	02	40	R\$ 415,00	Ensino Fundamental Incompleto
35.	Auxiliar de Serviços gerais – Sede	11	40	R\$ 415,00	Ensino Fundamental Incompleto
36.	Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Santa Izabel – Localidade de Várzea Cumprida	01	40	R\$ 415,00	Ensino Fundamental Incompleto
37.	Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Maria de Fátima dos Santos – Localidade de Juá	01	40	R\$ 415,00	Ensino Fundamental Incompleto
38.	Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Alto Alegre – Povoado de Belo Monte	01	40	R\$ 415,00	Ensino Fundamental Incompleto
39.	Auxiliar de Laboratório	01	40	R\$ 415,00	Ensino Médio Completo

* Mais registro no Conselho de Classe Específico

OBS: Os candidatos ao cargo de Médico terá sua carga horária distribuída de 2ª a 6ª feira.

CANUDOS/BA, 07 de abril/2008

ADAILTON SANTOS GAMA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS/BA